



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Lei Municipal Nº 3.225/2011
Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452
Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: cmdcadetimoteo@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº 94, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Revoga o Certificado de Captação de Recursos”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225/2011 e na plenária ordinária ocorrida no dia 02 de março de 2017;

Considerando a vigência da Lei 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que disciplina as parcerias entre os poderes públicos e as organizações da sociedade civil a partir de janeiro de 2017 para os municípios,

Resolve:

Art. 1º Revogar o “Certificado de Captação de Recursos” expedido em 08 de julho de 2016 com validade até 31 de dezembro de 2017, que confere às organizações da sociedade civil, abaixo relacionadas, captar recursos financeiros junto às pessoas físicas e jurídicas através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I- Projeto Ajudou
Projeto: “Mediação e Resolução de Conflitos”
Valor: R\$17.280,00
- II- Grupo Pirlampo
Projeto: “Onde Eu Moro Tem Pirlampo”
Valor: R\$267.576,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEM COSTA CARVALHO MIRANDA
Vice- Presidente

